



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.028, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

**PRORROGA LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA A
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.198/99 COMBINADO
COM O ARTIGO 108 DA LEI Nº 1.664/93.**

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Especial Remunerada da servidora **THAIS da COSTA SOARES FURIERI**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, pelo prazo de **06 (seis) meses** com remuneração estabelecida na alínea "b" do artigo 2º da Lei nº 2.198, 17/06/99, de acordo com o que consta do processo nº 556/2001, a partir da data de **01 de setembro de 2001**.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2001.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de setembro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
1ª Secretária

ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário